PORTARIA N. 132/2013-D

Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, às Professoras Divania Luiza Rodrigues Kono e Elaise Mara Ferreira Crepaldi.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 26318/2013 e 25998/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, às Professoras Divania Luiza Rodrigues Kono e Elaise Mara Ferreira Crepaldi, lotadas no Departamento de Pedagogia desta Instituição, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. As atividades das professoras Divania Luiza Rodrigues Kono e Elaise Mara Ferreira Crepaldi serão assumidas pelos docentes do Departamento de Pedagogia.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013